

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: ERASMO FERRO DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 375.524.731-34
Endereço: Fazenda Santa Maria, Zona Rural
Município: Paraúna **Estado:** Goiás **CEP:** 75.980-000

EMPREENDIMENTO:

Endereço: Fazenda Santa Maria – Zona Rural
Município: Paraúna **Estado:** Goiás **CEP:** 75.980-000
Documento de Titularidade: Certidão de registro
Número de Registro/Matrícula: 8.284
Área total: 1.805,1388 ha

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Reservatórios/barragens e diques em curso de água com lâmina d'água entre 0,1 e 1,2 hectare para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas.

Área inundada: 9.796,55 m²

Lâmina de Água: 10.301,97 m³

LOCALIZAÇÃO DO TANQUE: 17°9'23.02" S, 50°28'41.60" O

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 10/10/2026

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO **PROCESSO Nº 24707/2025**, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 10 outubro de 2025.

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.10.10 14:53:29
-03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

Assinado de forma digital por
THIAGO BARBOSA
VITORIA:88354156168
Dados: 2025.10.10 08:26:21 -03'00'

THIAGO BARBOSA VITORIA
Gerente Executivo de Meio Ambiente
Decreto: 019/2025

RETIFICAÇÃO Nº 014/2025
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROCESSO Nº
24707/2025

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE** do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 327/2025 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, requerida por ERASMO FERRO DA SILVA JUNIOR, devidamente qualificada no documento ora retificado, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

LOCALIZAÇÃO DO TANQUE: 17°9'23.02" S, 50°28'41.60" O

LEIA-SE:

LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO: 17°9'23.02" S, 50°28'41.60" O

O presente documento passa a fazer parte integrante da Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Processo nº 24707/2025, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.10.16 16:15:39
-03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

THIAGO BARBOSA
VITORIA:88354156168

Assinado de forma digital por
THIAGO BARBOSA
VITORIA:88354156168
Dados: 2025.10.16 15:47:07 -03'00'

THIAGO BARBOSA VITORIA
Gerente Executivo de Meio Ambiente
Decreto: 019/2025